



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Cruzêta

Portaria nº 02/73

Concede licença para trato de interesse particular a vereador.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que foi solicitado em requerimento datado de 21/08/1973.

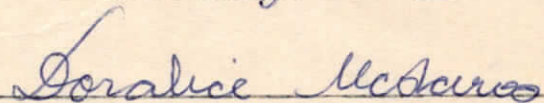
R E S O L V E :

Conceder ao Vereador Pedro Vital, eleito pela Legenda da ARENA 30 (trinta) dias de licença para trato de interesse particular, a partir de 21 de agosto do corrente ano.

Publique-se e Cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Cruzêta-RN., em 21 de agosto de 1973.


- Presidente -


1º Secretário

2º Secretário.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta - RN

REQUERIMENTO Nº 05/73

PEDRO VITAL, abaixo assinado, Vereador com assento nesta Casa, eleito pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA), vem mui respeitosamente requerer a V. Excia. que se digne conceder-lhe uma licença para o trato de interesses particulares, por 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Nestes termos,
Pede deferimento

Cruzêta, 21 de agosto de 1973

Pedro Vital

Deferido pela Comissão Executiva
Em: 21 de agosto de 1973 .

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta - RN

REQUERIMENTO Nº 05/73

PEDRO VITAL, abaixo assinado, Vereador com assento nesta Casa, eleito pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA), vem mui respeitosamente requerer a V. Excia. que se digne conceder-lhe uma licença para o trato de interesses particulares, por 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Nestes termos,
Pede deferimento

Cruzêta, 21 de agosto de 1973

Pedro Vital

Deferido pela Comissão Executiva
Em: 21 de agosto de 1973 .